

v. do livro B-51 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 12 083 a fls. 169 v. do livro FK-13.

2. Que, na realidade, reverterem à posse do primeiro outorgante 65 862 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois) metros quadrados do terreno referido no número anterior, incluindo as respectivas infra-estruturas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Setembro de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 136/SATOP/93

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o território e o Consórcio Companhia de Construção Cheong Kong, Limitada/ /Zhu Kuan—Fomento Imobiliário, Limitada, para a execução da empreitada dos «Arruamentos e redes de drenagem dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE) — Zona A 2».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Setembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Despacho n.º 35-I/SAJ/93

Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no director da Polícia Judiciária de Macau, dr. Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas, os poderes para outorgar, em nome do Território, nos instrumentos públicos relativos ao contrato para a aquisição de equipamento automatizado para a identificação de impressões digitais (AFIS — Automated Fingerprint Identification System) para a Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 24 de Setembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *António Macedo de Almeida*.

Despacho n.º 36-I/SAJ/93

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na nova

redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, nomeio o chefe do Departamento de Gestão e Planeamento da Polícia Judiciária de Macau, licenciado António Manuel Gomes da Silva, para servir como oficial público na celebração do contrato para a aquisição de equipamento automatizado para a identificação de impressões digitais (AFIS — Automated Fingerprint Identification System) para a Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 24 de Setembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *António Macedo de Almeida*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Extractos de despachos

Por despacho n.º 19-I/SASAS/93, de 27 de Setembro:

Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung, primeiro-oficial do quadro administrativo dos Serviços de Saúde de Macau — nomeada, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 10.º e dos artigos 14.º, 16.º e n.º 9 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, a partir do dia 1 de Outubro de 1993, o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 28 de Setembro de 1993:

Aurora Mercedes Campos da Silva — dada por finda, a pedido da interessada, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a comissão de serviço no cargo de secretária pessoal do Gabinete da Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, a partir da data em que iniciar funções na Direcção dos Serviços de Turismo.

Por despacho de 29 de Setembro de 1993, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

Licenciada Paulina Y Alves dos Santos — nomeada, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, o cargo de vice-presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 49/89/M, de 21 de Agosto.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Setembro de 1993.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 6 de Outubro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.